

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 205/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **Freguesia de Azeitão** foi desdobrada em vinte e três (23) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto n.ºs 1 a 5 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Nogueira de Azeitão

Secção de voto n.º 6 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Oleiros (Aldeia de Irmãos)

Secção de voto n.º 7 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia da Piedade

Secções de voto n.ºs 8 e 9 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Casal de Bolinhos – B. Azeitão

Secções de voto n.ºs 10 a 14 – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Brejoeira

Secções de voto n.ºs 15 a 18 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Vendas de Azeitão

Secções de voto n.ºs 19 a 22 – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de B. de Clérigos

Secção de voto n.º 23 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Fresca de Azeitão

Setúbal, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.